



ATA Nº 1

**PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA NA
ÁREA DE FISIOTERAPIA DO CANDIDATO RUI MIGUEL ALMEIDA SILVESTRE
- APRECIÇÃO PRELIMINAR -**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas 9:00 horas, reuniu, por teleconferência, o júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área de Fisioterapia, requeridas pelo candidato Rui Miguel Almeida Silvestre, presidido por Rute Sofia dos Santos Crisóstomo, Professora Coordenadora e Diretora da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco, com competência delegada através do Despacho nº 4403/2023, publicado no DR. II Série, nº 71, de 11 de abril de 2023, e constituído pelos vogais (de acordo com o Despacho n.º 84/2025) emitido pelo Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco: António Júlio Apóstolo Pereira Coutinho, Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco; Mário Alexandre Gonçalves Lopes, Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro; Diogo André da Fonseca Pires, Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal; Luísa Carneiro Vasconcelos Basto Gonçalves, individualidade de público e reconhecido mérito na área em referência; Emanuel Tiago Santos Heleno, individualidade de público e reconhecido mérito na área em referência.

Nos termos do nº 2 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, em reunião ficou designado como secretário o vogal António Júlio Apóstolo Pereira Coutinho que, juntamente com a Presidente do Júri, assinará todas as atas das reuniões e relatório.

O júri procedeu à apreciação preliminar referida no n.º 1, do artigo 13º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, que se destina a verificar se o candidato Rui Miguel Almeida Silvestre satisfaz as condições de admissão às provas para atribuição do título de especialista e que o trabalho apresentado se insere na área para que foram requeridas as provas. Esta apreciação consta do relatório previsto no n.º 2 da disposição legal referida, sendo a deliberação do presente júri no sentido de admitir o candidato por unanimidade, de acordo com a votação nominal fundamentada realizada.

Nesta apreciação preliminar dos elementos apresentados pelo candidato, o júri deliberou, por unanimidade, que o mesmo seja notificado das recomendações



constantes nas fundamentações individuais, as quais se encontram anexas ao relatório elaborado e que abaixo se transcrevem:

- Sugere-se que seja feita uma “descrição mais detalhada do seu currículo vitae para uma análise mais clara do seu trajeto profissional e formativo. Quanto ao trabalho de natureza profissional admitido às provas, requer-se também que seja clarificado no trabalho a efetiva natureza profissional do trabalho nomeadamente as implicações para a fisioterapia.”

- Sobre o currículo profissional, sugere-se “1) que sejam anexados os elementos comprovativos da formação pós-graduada reportada; 2) sejam apresentados mais elementos descritivos das funções e prática clínica do candidato nos diferentes locais de prática onde exerceu/ exerce; 3) garantir que os links de acesso apresentados estão ativos, de acesso público e são demonstrativos dos elementos curriculares associados.”

Acerca do trabalho de natureza profissional, sugere-se “1) uma melhoria transversal considerando os aspetos formais, nomeadamente a referenciação adequada e clarificação de frases/ conclusões nem sempre de fácil interpretação; 2) uma análise crítica dos estudos primários em que se suporta e que em certa medida impedem conclusões robustas e a transferência direta para a prática clínica de um fisioterapeuta; 3) um maior ênfase na reflexão profissional e implicações para a prática clínica dos dados apresentados que reflitam um nível de reflexão, pensamento crítico e prática profissional avançada, se possível através de dados ou reflexões com origem na prática clínica do candidato.”

- Sugere-se que o candidato faça “ a reformulação do currículo através de melhorias na sua organização, língua de escrita e conteúdo, de modo a facilitar a sua análise, bem como tornar clara a natureza da sua prática profissional ao longo dos anos e não apenas listar os locais onde exerceu atividade; a melhoria clara do trabalho de natureza profissional, nomeadamente através da sua reorganização formal, da melhoria das referências e qualidade da escrita dada a natureza do contexto das provas, assim como em termos de conteúdo da sua discussão/conclusão. Isto deverá permitir a clarificação da relevância da revisão narrativa efetuada para a prática profissional do candidato.”

- “O trabalho apresentado pelo candidato às Provas para atribuição do Título de Especialista apresenta lacunas importantes na organização de conteúdo, na metodologia de recolha da informação, na referenciação bibliográfica, e na própria



construção da discussão. Também a pertinência do trabalho para a área para a qual apresenta provas, Fisioterapia, deve ser refletida e melhorada. Vê-se necessária uma reformulação de base do trabalho e da metodologia, recomendando-se, nomeadamente, a utilização de um protocolo de *scoping review*. No que diz respeito ao Curriculum Vitae, e tendo em conta o carácter das provas requeridas, o mesmo deverá ser apresentado com maior detalhe, fornecendo toda a informação, com descrição das atividades realizadas, quer a nível profissional, como a nível de formação (profissional contínua e académica).”

Foi deliberado marcar a prova constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional e pela apresentação, apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional, para o dia 24 de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas 11:00 horas. Desta deliberação será notificada o candidato.

O júri deliberou que a apreciação e a discussão do currículo profissional do candidato serão efetuadas pelos vogais Emanuel Tiago Santos Heleno e Luísa Carneiro Vasconcelos Basto Gonçalves.

A apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional serão efetuados pelos vogais Mário Alexandre Gonçalves Lopes e Diogo André da Fonseca Pires.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Presidente e Secretário.

Presidente

Rute Sofia dos Santos Crisóstomo
(Professora Coordenadora)

Secretário

António Júlio Apóstolo Pereira Coutinho
(Professor Adjunto)